

RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS Nº 158, de 23 de fevereiro de 2000.

**Amplia as vagas do curso de Matemática
Licenciatura Plena.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 23 de fevereiro de 2000, e,

CONSIDERANDO a extinção do curso de Ciências - Habilitação Matemática autorizado pelo Parecer do CEE/MS nº 08/94 de 09/02/1994 e reconhecido pela Deliberação do CEE/MS nº 5467/99 de 23/07/1999 com 130 vagas,

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar as vagas do curso de Matemática Licenciatura Plena autorizado pelo Parecer CEE/MS nº 08/94 de 09/02/1994 e reconhecido pela Deliberação CEE/MS nº 5329/98 de 11/12/1998 de 40 para 170 vagas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS